

ASSUNTO: Matrícula para o ano letivo 2013/2014

Exmo.(a). Sr.(a).

Encarregado de Educação

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se V. Ex.^a que, entre 1 e 4 de julho, p.f. decorrerão as matrículas para os alunos que se encontrem em frequência do 4º ao 11º Ano.

Segue em anexo o calendário de matrículas.

O valor a pagar será de 26,00 € (vinte e seis euros), não reembolsável, em caso de desistência.

Só serão aceites matrículas de alunos cujos valores de frequência, se encontrem totalmente liquidados, conforme disposto no Regulamento Interno, art.º 53.º, ponto 6., alínea b) e do art.º 55.º, ponto 4., sem prejuízo dos art.º 85.º e 86.º.

Oportunamente será enviada informação sobre o processo de matrícula, nomeadamente impressos e documentos.

Para transferências de estabelecimento de ensino, devem ser efetuadas entre 14 e 19, do mês em curso, sendo necessário para o efeito ser portador de fotocópia de documento de identificação do educando.

Com os melhores cumprimentos.

Lisboa, 11 de junho de 2013

O Diretor

Luís Baptista Esteves Virtuoso